

**Ordem do dia** Ponto n.º 09 **Ata n.º 12** 2019.06.19

| CENTRO      | <b>ANTÓNIO</b> | CÂNDIDO       | DA     | SEGURANÇA         | SOCIAL                                 | DO     | PORTO                                   | · –  |
|-------------|----------------|---------------|--------|-------------------|--|--------|---|------|
| UTILIZAÇ    | ÃO DO PAR      | QUE DE CA     | MPIS   | SMO – PEDIDO      | DE ISEN                                | ÇÃO I  | DE TAXA                                 | S-   |
| Presente a  | proposta do    | Senhor Vere   | ador I | Joel Costa, em ar | nexo                                   |        | ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,, |      |
| O Senhor I  | Presidente ex  | arou o seguir | nte de | espacho: "À reun  | ião de Câm                             | ara.". | ,                                       |      |
| Deliberaçã  | o – A Câmaı    | a Municipal   | delibe | era aprovar a pr  | oposta de                              | isenç  | ão de ta                                | xas. |
| Esta delibe | eração foi ton | nada por una  | nimid  | ade               |  |        |   |      |
|             |                |               |        | )<br>} *          | —————————————————————————————————————— |        |   |      |



### **PROPOSTA**

Utilização do Parque de Campismo de Vila Fria pelas crianças e jovens do Centro António Cândido, da Segurança Social, Porto.

## Considerando que,

O Centro António Cândido, da Segurança Social do Porto, é uma casa de acolhimento, desde 2005, para crianças e jovens em risco e lar de apoio a surdos, acolhendo fratrias (de forma a não separar os irmãos). Esta instituição tem a missão de acolher crianças e jovens retiradas às suas famílias pelo tribunal de família e menores ou comissões de proteção. Acolhem crianças e jovens de toda a região, incluindo de Felgueiras.

O Centro António Cândido requereu o acampamento, com isenção de taxas, do Parque de Campismo de Vila Fria de 2 a 5 de julho de 2019 (entrada no dia 2 e saída no dia 5) para um acampamento terapêutico, envolvendo 22 crianças e jovens, com o acompanhamento e 3 adultos. Os adultos pretendem ficar alojados no bungalow T2, com pagamento da responsabilidade da instituição, no valor total de 144,63€.

Se trata de uma atividade social e recreativa, organizada por uma entidade sem fins lucrativos, e que, conforme o estipulado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete a Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.

A Divisão de Atividades Empresariais e Turismo (DAET) confirmou disponibilidade do equipamento para acolher o grupo, em conformidade com a pretensão.

### Proponho que,

Seja concedida autorização para a utilização do Parque de Campismo, com isenção das respetivas taxas, no valor total de 206,34€ (taxa crianças: 2,14\*4\*3 + taxa +10: 2,81\*18\*3 + taxa tenda de 3 a 12m2: 2,41\*4\*3).

Paços do Concelho, 12 de junho de 2019.

O Vereador do Pelouro do Turismo

(Joel Costa)



\$



# O Presidente

À reunião de Câmara

12/06/2019

(Nuno fonseca)







## **INFORMAÇÃO**

PARA: EXMO. SR. VEREADOR

DR. JOEL COSTA

DE: PEDRO CARVALHO, CHEFE DAET

DATA: 2019/06/11

**DESPACHO** 

hen kerolu.

Mull ben

11/6/19

ASSUNTO: Utilização do Parque de Campismo de Vila Fria pelas crianças e jovens do Centro António Cândido, da Segurança Social, Porto

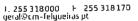
Exmo. Senhor Vereador

Informo V.Ex.ª, conforme solicitado, relativamente ao requerimento do Centro António Cândido, da Segurança Social, Porto, que é uma casa de acolhimento, desde 2005, para crianças e jovens em risco e lar de apoio a surdos, acolhendo fratrias (de forma a não separar os irmãos). Esta instituição tem a missão de acolher crianças e jovens retiradas às suas famílias pelo tribunal de família e menores ou comissões de proteção. Acolhem crianças e jovens de toda a região, incluindo de Felgueiras.

O Centro António Cândido requereu o acampamento, com isenção de taxas, do Parque de Campismo de Vila Fria de 2 a 5 de julho de 2019 (entrada no dia 2 e saída no dia 5) para um acampamento terapêutico, envolvendo 22 crianças e jovens, com o acompanhamento de 3 adultos. Os adultos pretendem ficar alojados no bungalow T2, sendo o pagamento da responsabilidade da instituição, no valor total de 144,63€.

Confirmo disponibilidade do Parque de Campismo para acolher o grupo, em conformidade com a pretensão.





www.cm-felgueiras.pt





Trata-se de uma atividade social e recreativa, organizada por uma entidade sem fins lucrativos, e que, conforme o estipulado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete a Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.

O valor das taxas da utilização solicitada, para a qual foi requerida isenção, representa um valor total de 206,34€ (taxa crianças: 2,14\*4\*3 + taxa +10: 2,81\*18\*3 + taxa tenda de 3 a 12m2: 2,41\*4\*3).

Submeto à consideração superior de V.Ex.a,

O chefe da Divisão de Atividades Empresariais e Turismo

(Pedro Costa Carvalho)

### Secretária do PCM - Irene Fonseca

De:

Geral

Enviado:

quinta-feira, 9 de Maio de 2019 16:22 Secretária do PCM - Irene Fonseca

Para: Assunto:

FW: Pedido para a realização de Acampamento no Parque de Campismo de Vila Fria-

Felgueiras

De: Sandra.I.Cardoso [mailto:Sandra.I.Cardoso@seg-social.pt]

Enviada: quinta-feira, 9 de Maio de 2019 16:12

Para: Geral

Cc: pcampfelqueiras@mail.telepac.pt; Centro.A.Candido

Assunto: Pedido para a realização de Acampamento no Parque de Campismo de Vila Fria- Felgueiras

A/C

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras

Dr. Nuno Fonseca

Cc: Exmo. Sr. Vereador do Turismo,

Dr. Joel Costa

Eu, Sandra Cardoso a exercer funções de Psicóloga numa Casa de Acolhimento para Crianças e Jovens em Risco e Lar de Apoio a Surdos, Centro António Cândido equipamento da Segurança Social, sito na Rua António Cândido nº 277, 4200-077 Porto, venho desta forma solicitar a melhor atenção sobre este pedido.

O Centro António Cândido acolhe, desde 2005, crianças e jovens, fratrias (de forma a não separar os irmãos)com idades compreendidas dos 3 aos 24 anos de idade. São crianças e jovens retiradas às suas famílias pelo Tribunal de Família e Menores ou pelas Comissões de Protecção.

Como já é costume e principalmente face ao pedido das crianças e jovens contemplamos sempre, em altura de férias escolares, um Acampamento "Terapêutico", de forma a proporcionar-lhes experiências que permitam um enriquecimento quer a nível cultural, quer afectivo. É muito importante para esta equipa Técnica que as nossas crianças e jovens tenham contato com modelos profissionais e pessoais adequados e vivencias educativas positivas, reforçando tudo o que lhes é transmitido por este Centro.

Neste âmbito e dado o conhecimento prévio das vossas instalações, dos profissionais e bom ambiente, vimos solicitar a melhor atenção para que possamos utilizar o vosso Parque de Campismo Vila Fria, com isenção total de taxas, em termos da ocupação de tendas, por parte das nossas crianças e jovens, sendo que esta equipa precisará ainda reservar um *bungalow* de apoio, nomeadamente um T2 com o custo de 48.21 por noite, durante 4 dias, nomeadamente desde o dia 2 a 5 de Julho de 2019.

O grupo tem idades compreendidas entre os 6 e os 16/17 anos de idade, num total de 22 crianças/jovens e 2/3 adultos, nomeadamente elementos da equipa técnica, que permitirá uma acompanhamento e supervisão adequada ao grupo.

Importa ainda referir que durante alguns anos, sensivelmente desde 2007, fomos sempre bem recebidos pelo Parque de Campismo de Celorico de Basto, deixando boas lembranças e laços de amizade que até hoje perduram. Tendo sido, desta forma, um sucesso em termos de intervenção e experiências. Situação que pretendemos reproduzir no vosso Conselho, alargando assim os contactos e parcerias.

Agradeço desde já a sua disponibilidade e generosidade para este assunto e a melhor atenção no que diz respeito aos custos envolvidos,

ao dispor para qualquer outra informação, inclusive de forma presencial,

\*

C: Com os melhores cumprimentos Sandra Cardoso (Psicóloga do Centro António Cândido)

(° C

116

N

915 80000

I.S.S., I.P., Centro Distrital do Porto- Centro António Cândido Rua António Cândido nº 277 - 4200-077 Porto Telef – 225073080/933636486

